



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Segunda-feira • 14 de Agosto de 2023 • Ano XIX • Nº 4185

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZU2QKMYQ0RBRJNDMTU3M0

## Portarias



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 597/2023

**EMENTA: DESIGNA WELLINGTON FERREIRA SOUZA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o funcionário **WELLINGTON FERREIRA SOUZA**, para desempenho das atividades de Fiscal de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 14 DE AGOSTO DE 2023.

**VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba -  
CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

**PORTARIA Nº 598/2022**

**EMENTA: DESIGNA JOSELBERTO BRANDAO DE AVELAR NETO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o funcionário **JOSELBERTO BRANDAO DE AVELAR NETO**, para desempenho das atividades de Gestor de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 14 DE AGOSTO DE 2023.

**VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba -  
CEP.: 45.550-000